



## **PORTARIA Nº1.235/2019**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, para fins do contido no art. 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal Nº 2.846/2017;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação e seu Gestor, no intuito de monitorar e avaliar a parceria sem chamamento público, a ser celebrada entre o Município de Venda Nova do Imigrante e a FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO - FECAM, composta dos seguintes membros;

- \* CAMILA DE SOUZA MARTINS CALMON - Gestora
- \* BÁRBARA NUNES CERQUEIRA
- \* LUCAS PEREIRA DE ALBUQUERQUE FARIA
- \* CRISTIANO HUMBERTO L. CASSANDRO

Art. 2º – Os membros da comissão terão como objetivo monitorar e avaliar a parceria em questão, nos termos que determina referida Lei Federal nº13.019/14 e Decreto Municipal Nº2.846/2017.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 22 de janeiro de 2019.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal